



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

763

PEDIDO Nº 00432/24

FICHA: 27

DATA: 13/06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 13/06/2024

NOME: CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA

04.374.365/0001-37

FORNECEDOR: 890

ENDEREÇO: AV 21

740

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPAROS NA DUCHA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: MANTER O CORRETO FUNCIONAMENTO DA DUCHA DO BALNEÁRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.005.198	JOELHO 90º SOLD. 50MM	2	PEC	3,41	6,82
2	001.008.398	NIPLE ROSCAVEL 1.1/2"	1	PEC	8,01	8,01
3	001.001.817	REGISTRO GAVETA 1.1/2	1	PEC	52,50	52,50
4	001.012.410	TEE RED 1.1/2 X 25MM	1	PEC	8,04	8,04
5	001.002.566	LUVA ROSCAVEL 1.1/2	1	PEC	8,95	8,95
6	001.012.897	ADAPTADOR 1.1/2 PVC	2	PEC	6,00	12,00
7	001.012.898	TUBO PVC 1.1/2	1,5	MET	9,94	14,91
8	001.012.899	UNIÃO DE 1.1/2 PVC SOLDÁVEL	1	PEC	23,28	23,28
9	001.012.905	LUVA DE 2" ROSCA INTERNA	1	PEC	16,11	16,11
10	001.012.900	ADAPTADOR PVC 2"	2	PEC	12,67	25,34
11	001.012.901	UNIAO PVC SOLDAVEL 2"	1	PEC	88,98	88,98
12	001.012.902	REGISTRO 3/4 PVC	2	PEC	7,51	15,02
13	001.012.903	COTOVELO 3/4 SOLDAVEL	4	PEC	1,44	5,76
14	001.012.904	TUBO PVC 2"	1	MET	34,30	34,30



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

763

OR - Ordinário

SOMA

320,02

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	Recursos Ordinarios
	GERAL
1.501	GERAL
	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.014.000,00	747.986,27	320,02	265.693,71

VALOR A SER PAGO R\$

320,02

trezentos e vinte reais e dois centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

13/06/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

13/06/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00274/24	LUCAS SOARES ELEODORO	12/06/2024

Descrição

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPAROS NA DUCHA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

Poder DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Órgão DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Setor Solicitante Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

Centro de Custo **36 BALNEÁRIO MUNICIPAL**

Placa

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPAROS NA DUCHA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: MANTER O CORRETO FUNCIONAMENTO DA DUCHA DO BALNEÁRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.005.198	JOELHO 90° SOLD. 50MM	PECA	2	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
2	001.008.398	NIPLE ROSCAVEL 1.1/2"	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
3	001.001.817	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
4	001.012.410	TEE RED 1.1/2 X 25MM	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
5	001.002.566	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
6	001.012.897	ADAPTADOR 1.1/2 PVC	PECA	2	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
7	001.012.898	TUBO PVC 1.1/2"	METRO	1,5	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
8	001.012.899	UNIÃO DE 1.1/2 PVC SOLDÁVEL	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
9	001.012.905	LUVA DE 2" ROSCA INTERNA	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
10	001.012.900	ADAPTADOR PVC 2"	PECA	2	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
11	001.012.901	UNIAO PVC SOLDAVEL 2"	PECA	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
12	001.012.902	REGISTRO 3/4 PVC	PECA	2	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
13	001.012.903	COTOVELO 3/4 SOLDAVEL	PECA	4	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
14	001.012.904	TUBO PVC 2"	METRO	1	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL


VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGÓRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

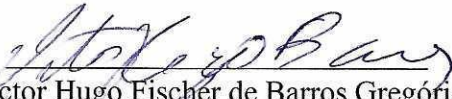
Solicito que seja providenciada aquisição de diversos materiais hidráulicos para reparos na ducha do balneário municipal.

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde
1	Joelho 90° Soldavel 50mm	Peça	02
2	Niple Roscavel 1.1/2"	Peça	01
3	Registro Gaveta 1.1/2	Peça	01
4	Tee Red 1.1/2 X 25mm	Peça	01
5	Luva Roscavel 1.1/2	Peça	01
6	Adaptador 1.1/2 PVC	Peça	02
7	Tubo PVC 1.1/2	Metro	1,5
8	União De 1.1/2 PVC Soldável	Peça	01
9	Luva de 2" Rosca Interna	Peça	01
10	Adaptador PVC 2"	Peça	02
11	Uniao PVC Soldavel 2"	Peça	01
12	Registro 3/4 Pvc	Peça	02
13	Cotovelo 3/4 Soldavel	Peça	04
14	Tubo PVC 2"	Metro	01

Informo que a aquisição deve ser feita até **13/06/2024**, considerando que tal material é essencial para manter o correto funcionamento da ducha do balneário.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 12 de junho de 2024.


Victor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe de Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de diversos materiais hidráulicos para reparos na ducha do balneário municipal, conforme descrições e quantidades abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde
1	Joelho 90° Soldavel 50mm	Peça	02
2	Niple Roscavel 1.1/2"	Peça	01
3	Registro Gaveta 1.1/2	Peça	01
4	Tee Red 1.1/2 X 25mm	Peça	01
5	Luva Roscavel 1.1/2	Peça	01
6	Adaptador 1.1/2 PVC	Peça	02
7	Tubo PVC 1.1/2	Metro	1,5
8	União De 1.1/2 PVC Soldável	Peça	01
9	Luva de 2" Rosca Interna	Peça	01
10	Adaptador PVC 2"	Peça	02
11	Uniao PVC Soldavel 2"	Peça	01
12	Registro 3/4 Pvc	Peça	02
13	Cotovelo 3/4 Soldavel	Peça	04
14	Tubo PVC 2"	Metro	01

2. JUSTIFICATIVA

Os materiais serão utilizados para manter o correto funcionamento da ducha do balneário municipal.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o material no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega dos produtos será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada à impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 340,50, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	VI. Unit	VI. Total
1	Joelho 90° Soldavel 50mm	Peça	02	R\$ 4,00	R\$ 8,00
2	Niple Roscavel 1.1/2"	Peça	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
3	Registro Gaveta 1.1/2	Peça	01	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	Tee Red 1.1/2 X 25mm	Peça	01	R\$ 9,00	R\$ 9,00
5	Luva Roscavel 1.1/2	Peça	01	R\$ 10,00	R\$ 10,00
6	Adaptador 1.1/2 PVC	Peça	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
7	Tubo PVC 1.1/2	Peça	1,5	R\$ 25,00	R\$ 37,5
8	União De 1.1/2 PVC Soldável	Peça	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
9	Luva de 2" Rosca Interna	Peça	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
10	Adaptador PVC 2"	Peça	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
11	Uniao PVC Soldavel 2"	Peça	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
12	Registro 3/4 Pvc	Peça	02	R\$ 2,00	R\$ 4,00
13	Cotovelo 3/4 Soldavel	Peça	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
14	Tubo PVC 2"	Peça	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00

As estimativas acima foram realizadas com base em pesquisa em motores de busca da internet.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 12 de junho de 2024.



Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00274/24	LUCAS SOARES ELEODORO	12/06/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPAROS NA DUCHA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	36 BALNEÁRIO MUNICIPAL	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPAROS NA DUCHA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA: MANTER O CORRETO FUNCIONAMENTO DA DUCHA DO BALNEÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.005.198 JOELHO 90º SOLD. 50MM JOELHO 90º SOLD. 50MM	PECA	2	2	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	2	001.008.398 NIPLE ROSCAVEL 1.1/2' NIPLE ROSCAVEL 1.1/2'	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	3	001.001.817 REGISTRO GAVETA 1.1/2 REGISTRO DE GAVETA 1 1/2	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	4	001.012.410 TEE RED 1.1/2 X 25MM TEE RED 1.1/2 X 25MM	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	5	001.002.566 LUVA ROSCAVEL 1.1/2 LUVA ROSCAVEL 1.1/2	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	6	001.012.897 ADAPTADOR 1.1/2 PVC ADAPTADOR 1.1/2 PVC	PECA	2	2	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	7	001.012.898 TUBO PVC 1.1/2 TUBO PVC 1.1/2	METRO	1,5	1,5	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	8	001.012.899 UNIÃO DE 1.1/2 PVC SOLDÁVEL UNIÃO DE 1.1/2 PVC SOLDÁVEL	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	9	001.012.905 LUVA DE 2" ROSCA INTERNA LUVA DE 2" ROSCA INTERNA	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	10	001.012.900 ADAPTADOR PVC 2" ADAPTADOR PVC 2"	PECA	2	2	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	11	001.012.901 UNIAO PVC SOLDAVEL 2" UNIAO PVC SOLDAVEL 2"	PECA	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	12	001.012.902 REGISTRO 3/4 PVC REGISTRO 3/4 PVC	PECA	2	2	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	13	001.012.903 COTOVELO 3/4 SOLDAVEL COTOVELO 3/4 SOLDAVEL	PECA	4	4	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
S	14	001.012.904 TUBO PVC 2" TUBO PVC 2"	METRO	1	1	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA ME

AV. 21 NR 740

CENTRO

GUAIRA

-SP 17-3331-4008

ORÇAMENTO : 058462

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA 4986

Folha : 000001

Endereco: RUA 12

,315 -Fone: (17)3330-1500

Hora : 11:41:09

Bairro : CENTRO

Cidade : GUAIRA

- SP

Cnpj/Cpf:48.344.022/0001-03

I.E./R.G.

: ISENT0

Descricao do Produto	Unid.	Marca	Qtde	Pr.Unit.R\$	Total R\$
000068 JOELHO 90 SOLD 50MM - 11674	PC	AMANCO	2,00	3,41	6,82
000165 NIPEL RB 11/2 - 11757	PC	AMANCO	1,00	8,01	8,01
001304 REGISTRO GAVETA 11/2 1502	PC	DECA REGISTRO	1,00	52,50	52,50
000088 TEE RED SOLD 50X25MM - 11825	PC	AMANCO	1,00	8,04	8,04
000160 LUVA RB 11/2 - 11732	PC	AMANCO	1,00	8,95	8,95
000634 TUBO SOLD 50MM - 10461	MT	TUBOS AMANCO	1,50	9,93	14,90
000918 UNIAO SOLD 50MM - 11877	PC	AMANCO	1,00	23,28	23,28
000161 LUVA RB 2 - 11735	PC	AMANCO	1,00	16,11	16,11
000023 ADAP CURTO 60MM - 11512	PC	AMANCO	2,00	12,67	25,35
008227 REGISTRO ESFERA SOLD 25MM - 1166	PC	CIPLA	2,00	7,51	15,02
000983 UNIAO SOLD 60MM - 11878	PC	AMANCO	1,00	88,98	88,98
000065 JOELHO 90 SOLD 25MM - 11671	PC	AMANCO	4,00	1,44	5,74
000022 ADAP CURTO 50MM - 11511	PC	AMANCO	2,00	6,00	12,00
001053 TUBO SOLD 60MM - 10462	MT	TUBOS AMANCO	1,00	34,30	34,30

Vendedor : EMERSON BARBO

Sub Total =>

320,00

GUAIRA -SP, 12 de Junho de 2024

Desconto =>

0,00

Recebi de CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA ME

T O T A L =>

320,00

a(s) mercadoria(s) relacionada(s) acima.

Obs.: =>

Assinatura



CASA FORTE

RUA 14 - GUAIRA-SP
CNPJ: 37.796.886/0001-31 I.E. : 322075799110
Fone: 1733311070

ORÇAMENTO

Impressão: 12/06/2024 14:48:47

Numero: 17817 Data: 12/06/2024 Ultima Alteração 12/06/2024
Cliente: 444 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA Telefone: 3330-1500
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: ISENT0 Cidade: GUAIRA
Endereço: RUA.12 Nº315 Bairro: CENTRO
Vendedor: 3 ROSANA

Observação

Produtos							
Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.		Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
0010249	JOELHO 90 SOLDAVEL 50MM CARDINALI/ PLASTUBOS	10284/200794	0.00 x 0 x 0	2,000	UN	R\$ 4,40	R\$ 8,80
0003776	REGISTRO GAVETA HD 1.1/2 DN40 BRUTO DECA		0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 70,00	R\$ 70,00
0014922	TE RED. SOLD 50X25MM PLASTUBOS/KRONA	13917	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 14,90	R\$ 14,90
0005762	LUVA ROSCAVEL 1.1/2 KRONA	19227	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 16,00	R\$ 16,00
0010247	ADAPTADOR SOLDAVEL CTO 50MM X 1.1/2 AMANCO	10234/2179/1151	0.00 x 0 x 0	2,000	UN	R\$ 7,05	R\$ 14,10
0005541	TUBO SOLDAVEL 50MM PLASTILIT/PLASTUBOS (METRO)	13942	0.00 x 0 x 0	1,500	UN	R\$ 15,00	R\$ 22,50
0013682	UNIAO SOLDAVEL 50MM KRONA/PLASTUBOS	20181/14002	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 33,90	R\$ 33,90
0006350	LUVA ROSCAVEL 1.1/2 AMANCO	10186/5609	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 13,00	R\$ 13,00
0010247	ADAPTADOR SOLDAVEL CTO 50MM X 1.1/2 AMANCO	10234/2179/1151	0.00 x 0 x 0	2,000	UN	R\$ 7,05	R\$ 14,10
0013682	UNIAO SOLDAVEL 50MM KRONA/PLASTUBOS	20181/14002	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 33,90	R\$ 33,90
0022737	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM SOCEL	32808	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 5,00	R\$ 5,00
0002429	JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM KRONA/PLASTUBOS/CARIO	1010380/10380/13	0.00 x 0 x 0	4,000	UN	R\$ 0,65	R\$ 2,60
0009137	TUBO ESGOTO 50MM ATILA/ PLASTUBOS (METRO)	13944	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 11,90	R\$ 11,90
0010196	NIPEL ROSCAVEL 1.1/2 AMANCO	10201/5611	0.00 x 0 x 0	1,000	UN	R\$ 10,80	R\$ 10,80
Subtotal Produto:							R\$ 271,50

Total Orçamento
R\$ 271,50

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente

COMERCIAL



COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP

CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117

Fone: (0xx17)3331-4614

ORÇAMENTO

Impressão: 12/06/2024 13:19:00

Numero: 15765 Data: 12/06/2024 Última Alteração 12/06/2024
Cliente: 3 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA Telefone: 3330-1500 991981876
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: 322.083.694.110 Cidade: GUAIRA
Endereço: RUA 12 Nº 315 Bairro: CENTRO
Vendedor: 3 YUKIO

Observação

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS.

T	Cód.	Descrição do Produto	Cód.	Fabricante	UN	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Produtos								
P	0011356	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM - PLASTUBO	96050	PC		2,00	R\$ 4,00	R\$ 8,00
P	0005223	NIPLE ROSCAVEL 1.1/2" - AMANCO	11757	PC		1,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
P	0000968	REGISTRO GAVETA USO RESIDENCIAL 1.1/2 - DECA	1510.HD.112	PC		1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
P	0000977	TE REDUCAO SOLDAVEL 50 X 25MM - PLASTUBO	96079	PC		1,00	R\$ 7,80	R\$ 7,80
P	0002304	LUVA ROSCAVEL 1.1/2" - AMANCO	20592	PC		1,00	R\$ 11,00	R\$ 11,00
P	0012163	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1.1/2" - PLASTUBO	96010	PC		2,00	R\$ 4,80	R\$ 9,60
P	0009953	TUBO SOLDAVEL 50MM - PLASTUBO	16678	MT		2,00	R\$ 14,70	R\$ 29,40
P	0018889	UNIAO SOLDAVEL 50MM - PLASTUBO		PC		1,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00
P	0009236	LUVA ROSCAVEL 2" - AMANCO	10187	PC		1,00	R\$ 18,50	R\$ 18,50
P	0001512	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 60 X 2" - AMANCO	11512	PC		2,00	R\$ 21,50	R\$ 43,00
P	0000518	UNIAO SOLDAVEL 60MM - AMANCO	11878	PC		1,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00
P	0016788	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 25MM PREDIAL - DURIN	00002	PC		2,00	R\$ 13,50	R\$ 27,00
P	0006435	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM - PLASTUBOS	96047	PC		4,00	R\$ 0,65	R\$ 2,60
P	0011960	TUBO SOLDAVEL 60MM - PLASTUBO	16679	MT		1,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Subtotal Produto:								R\$ 418,90

Total Orçamento
R\$ 418,90

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente



A.J COM. DE ART. P/ PESCA FER. FERRAMEN. LTDA - ME
AVENIDA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA - GUAIRA-SP
CNPJ: 10.861.176/0001-91 I.E.: 322103890117
Fone: (0xx17)3331-1615

ORÇAMENTO

Impressão 12/06/2024 10:17:59

Numero: 5675 **Data: 12/06/2024** **Ultima Alteração 12/06/2024**
Cliente: 714 **DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA** **Telefone: 17-33301500**
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 **RG/INSC. EST: ISENT0** **Cidade: GUAIRA**
Endereço: RUA 12 N° 315 **Bairro: CENTRO**
Vendedor: 14 STEFANY

Observação

Produtos				
Cód.	Descrição do Produto	Quant.	UN	Valor Total
0016161	NIPEL ROSCA (D) 1 1/2 AMANCO 11757	1,000	UN	R\$ 9,07
0006454	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 15x10 1 1/2 DECA U	1,000	UN	R\$ 118,02
0006148	PLASTUBOS-TEE RED SOLD 50X25MM	1,000	UN	R\$ 7,05
0006151	PLASTUBOS-LUVA SOLDABEL 50MM	1,000	UN	R\$ 3,73
000762	PLASTUBOS-ADAPTADOR SOLD CURTO 50MMX1 1/2	2,000	UN	R\$ 3,53
0012992	PLASTUBOS-UNIAO SOLD 50MM 96095	1,000	UN	R\$ 46,25
000570	PLASTUBOS-LUVA SOLDABEL 60MM	1,000	UN	R\$ 15,95
000534	PLASTUBOS-ADAPTADOR SOLD CURTO 60MMX2 1/2	2,000	UN	R\$ 13,80
007121	UNIÃO SOLDABEL 60MM - AM	1,000	UN	R\$ 49,91
001625	PLASTUBOS-TUBO PVC SOLD 60MMX6M	1,000	MT	R\$ 25,24
0016137	PLASTUBOS-JOELHO 90 SOLDABEL 25MM	4,000	UN	R\$ 0,45
0016164	KRONA-REGISTRO ESFERA SOLD 25MM	1,000	UN	R\$ 7,98
0008052	PLASTUBOS-TUBO PVC SOLD 50MMX6M	2,000	MT	R\$ 9,99
0006136	PLASTUBOS-JOELHO 90 SOLDABEL 50MM	2,000	UN	R\$ 3,34
Subtotal Produto:				R\$ 346,32

Total Orçamento
R\$ 346.32

AV. ... GUAÍRA-SP
CEP: 14.790-000

Quadro de Cotação - 00274/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_890	Proponente_1611	Proponente_890	Proponente_4339		Proponente_880	Proponente_880				
001.005.198 JOELHO 90º SOLD. 50MM	2	3,41 3,34	6,82 6,68			4,40	8,80		4,00	8,00		890 6,82
001.008.398 NIPLE ROSCAVEL 1.1/2"	1	8,01 9,07	8,01 9,07			10,80	10,80		12,00	12,00		890 8,01
001.001.817 REGISTRO GAVETA 1.1/2	1	52,50 118,02	52,50 118,02			70,00	70,00		99,00	99,00		890 52,50
001.012.410 TEE RED 1.1/2 X 25MM	1	8,04 7,05	8,04 7,05			14,90	14,90		7,80	7,80		890 8,04
001.002.566 LUVA ROSCAVEL 1.1/2	1	8,95	8,95			16,00	16,00		11,00	11,00		890 8,95
001.012.897 ADAPTADOR 1.1/2 PVC	2	6,00 3,53	12,00 7,06			7,05	14,10		4,80	9,60		890 12,00
001.012.898 TUBO PVC 1.1/2	1,5	9,94 9,99	14,91 14,985			15,00	22,50		14,70	22,05		890 14,91
001.012.899 UNIÃO DE 1.1/2 PVC SOLDÁVEL	1	23,28 46,25	23,28 46,25			33,90	33,90		38,00	38,00		890 23,28
001.012.905 LUVA DE 2" ROSCA INTERNA	1	16,11	16,11						18,50	18,50		890 16,11
001.012.900 ADAPTADOR PVC 2"	2	12,67 13,80	25,34 27,60						21,50	43,00		890 25,34
001.012.901 UNIAO PVC SOLDÁVEL 2"	1	88,98 49,91	88,98 49,91						86,00	86,00		890 88,98
001.012.902 REGISTRO 3/4 PVC	2	7,51 7,98	15,02 15,96			5,00	10,00		13,50	27,00		890 15,02
001.012.903 COTOVELO 3/4 SOLDÁVEL	4	1,44 0,45	5,76 1,80			0,65	2,60		0,65	2,60		890 5,76
001.012.904 TUBO PVC 2"	1	34,30 25,24	34,30 25,24						27,00	27,00		890 34,30

Valor Total da Cotação:

320,02



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00274/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_890	Proponente_1611	Proponente_890	Proponente_1611	Proponente_4339	Proponente_880	Proponente_880	Proponente_880	
890 04.374.365/0001-37		CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA								
4339 37.796.886/0001-31		CASA FORTE DE GUAIRA LTDA								
880 96.399.605/0001-76		COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME								
1611 10.861.176/0001-91		A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F								

Relação de Proponentes Vencedor(es)

890 320,02


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 13/06/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
027			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
	0.04.00		110.000	GERAL	747.986,27			266.013,73
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	7.500,00			258.513,73
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
					747.986,27			266.013,73
					7.500,00			258.513,73
TOTAL GERAL					1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
					747.986,27			266.013,73
					7.500,00			258.513,73



13/06/2024

0076320120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1737256**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA, CNPJ: 04.374.365/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

PEDIDO Nº:**0076320120**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.374.365/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2001
NOME EMPRESARIAL CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO ENCANADOR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 21	NÚMERO 740	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASA_DO_ENCANADOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-4008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2024 às 07:13:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: ab2adc51-5239-4283-8f9c-6b2d0859c7e0

Estabelecimento

IE: 322.079.749.112

CNPJ: 04.374.365/0001-37

Nome Empresarial: CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA

Nome Fantasia: CASA DO ENCANADOR

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA 21

Nº: 740

CEP: 14.790-000

Município: GUAIRA

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo

Data da Situação Cadastral: 19/04/2001

Ocorrência Fiscal: Ativa

Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/08/2013

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/11/2013

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA
CNPJ: 04.374.365/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:45 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **0E05.A2BB.03ED.B006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.374.365

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 58018965

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/06/2024 07:14:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.374.365/0001-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060481327-70

Data e hora da emissão 13/06/2024 07:14:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.374.365/0001-37
Razão Social: CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA ME
Endereço: R AVENIDA 21 N 740 S/N / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204470960857966

Informação obtida em 13/06/2024 07:15:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.374.365/0001-37

Certidão nº: 41319242/2024

Expedição: 13/06/2024, às 07:15:58

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.374.365/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

➤ Consulta Optantes

Data da consulta: 13/06/2024 07:16:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.374.365/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de diversos materiais hidráulicos para reparos na ducha do balneário municipal.

Considerando a escolha da empresa CASA DO ENCANADOR GUAÍRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.374.365/0001-37, pelo valor global de R\$ 320,02.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa CASA DO ENCANADOR GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.374.365/0001-37, para a aquisição de diversos materiais hidráulicos para reparos na ducha do balneário municipal., pelo valor global de R\$ 320,02 (trezentos e vinte reais e dois centavos).

Guaíra-SP, 13 de junho de 2024



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido **00432/24** Data Pedido 13/06/2024 Data Entrega Número Cotação **00274/24**
Fornecedor CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA COD: 890
Endereço: AV 21 Nº: 740 CNPJ: 04.374.365/0001-37
GUAIRA

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.005.198	JOELHO 90° SOLD. 50MM	PECA	2	3,41	BALNEÁRIO MUNICIPAL	6,82
001.008.398	NIPLE ROSCAVEL 1.1/2"	PECA	1	8,01	BALNEÁRIO MUNICIPAL	8,01
001.001.817	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	PECA	1	52,50	BALNEÁRIO MUNICIPAL	52,50
001.012.410	TEE RED 1.1/2 X 25MM	PECA	1	8,04	BALNEÁRIO MUNICIPAL	8,04
001.002.566	LUVA ROSCAVEL 1.1/2"	PECA	1	8,95	BALNEÁRIO MUNICIPAL	8,95
001.012.897	ADAPTADOR 1.1/2 PVC	PECA	2	6,00	BALNEÁRIO MUNICIPAL	12,00
001.012.898	TUBO PVC 1.1/2"	METRO	1,5	9,94	BALNEÁRIO MUNICIPAL	14,91
001.012.899	UNIÃO DE 1.1/2 PVC SOLDÁVEL	PECA	1	23,28	BALNEÁRIO MUNICIPAL	23,28
001.012.905	LUVA DE 2" ROSCA INTERNA	PECA	1	16,11	BALNEÁRIO MUNICIPAL	16,11
001.012.900	ADAPTADOR PVC 2"	PECA	2	12,67	BALNEÁRIO MUNICIPAL	25,34
001.012.901	UNIAO PVC SOLDÁVEL 2"	PECA	1	88,98	BALNEÁRIO MUNICIPAL	88,98
001.012.902	REGISTRO 3/4 PVC	PECA	2	7,51	BALNEÁRIO MUNICIPAL	15,02
001.012.903	COTOVELO 3/4 SOLDÁVEL	PECA	4	1,44	BALNEÁRIO MUNICIPAL	5,76
001.012.904	TUBO PVC 2"	METRO	1	34,30	BALNEÁRIO MUNICIPAL	34,30
TOTAL PEDIDO						320,02

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPAROS NA DUCHA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA: MANTER O CORRETO FUNCIONAMENTO DA DUCHA DO BALNEÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/2.021.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 13/06/2024